ARTÍCULOS Archivos

O fortalecimento do Sistema Estadual de Arquivos: uma experiência em desenvolvimento na Bahia

* DIVALDO ALCÂNTARA

RESUMEN

O Programa de apoio/assistência técnica desenvolvido pelo Arquivo Público do Estado da Bahia — APEB propicia a dinamização do Sistema Estadual de Arquivos e a disseminação da importância da guarda e preservação da memória histórico-documental dos municípios. O vertiginoso crescimento do número de Arquivos Públicos Municipais reflete a positividade dos trabalhos que vem sendo realizados pelo APEB cujos fundamentos, estrutura operacional, projeções de implementação das ações constituem-se objeto de apreciação do Artigo — O fortalecimiento do Sistema Estadual de Arquivos: uma experiência em desenvolvimento na Bahia.

PALAVRAS CLAVE

Arquivo Público Municipal; Gestão documental; Responsabilidades constitucionais; Sistema de Arquivos; Autonomia de gestão; Estratégias operacionais; Formação profissional; Informatização dos serviços.

^{*} Gerente de Arquivos Municipais do Arquivo Público do Estado da Bahia – Secretaria da Cultura do Governo Estadual da Bahia / Brasil

As características do desenvolvimento sócio-econômico e cultural dos países da América Latina e de muitos outros países hoje internacionalmente classificados como emergentes apresentam vários pontos em comum. No que concerne ao regime político foram, por maior ou menor tempo, colônias de países do continente europeu, com destaque para Portugal e Espanha, responsáveis pelo apogeu do ciclo das navegações, nos séculos XV e XVI, ampliando os horizontes do mundo conhecido até então.

As formas de ocupação do solo conquistado, os costumes e cultura implantados nas terras descobertas jamais refletiram de modo pleno, os níveis de evolução já vivenciados nas comunidades-sede dos países colonizadores. Não havia interesse político, nem de ordem administrativa, pois, sendo a base da economia fundamentalmente extrativista, era dispensável que os habitantes das colônias tivessem pleno acesso ao conhecimento, à educação, aos valores culturais.

Os movimentos de libertação açodaram, com o decorrer do tempo, as pessoas que viviam nas colônias. Ainda que vitoriosos nos seus anseios de independência, elas não conseguiram superar satisfatoriamente as barreiras de acesso à cultura, que continuou sendo buscada nas capitais da Europa, porém acessível apenas a um número restrito de pessoas das antigas colônias. Portanto, a disseminação do conhecimento e dos valores culturais que precisam ser respeitados, preservados e repassados às gerações futuras como conquistas inalienáveis de cada povo, terminou não acompanhando os níveis de desenvolvimento e expansão econômica das antigas colônias.

O distanciamento dos valores culturais perpetuou-se, de certa forma, nos costumes de muitos daqueles povos e, mesmo nos dias atuais, cognominado de Era das Comunicações, o documento —elemento fundamental para preservação da memória histórica de uma comunidade— continua sendo mal acondicionado, sem receber tratamento técnico adequado ou eliminado irresponsavelmente.

Documentos mal preservados, sem controle e indicadores para sua localização, significam a perda da continuidade histórica de uma municipalidade, de um estado, de uma nação, além de contrariar um dos princípios básicos da Arquivologia: a organicidade do conjunto de documentos. Em decorrência, nos municípios em que se observam essas características, fica também comprometido o uso dos serviços dos Arquivos Públicos, pois os seus principais usuários: gestores dos poderes local, pesquisadores, historiadores, estudantes e o público em geral terão, sempre, dificuldades para recuperar as informações.

Há que se considerar, ainda, que o resultado das atividades do homem nas áreas política, científica, econômica, social e cultural, traduz o desenvolvimento de uma comunidade, sendo que tais aspectos não podem ser tratados independentemente. Por outro lado, o que é construído pelo homem precisa ser preservado como testemunho de suas realizações e elemento para subsidiar o próprio desenvolvimento futuro de uma comunidade, de uma região, de um Estado. E o Arquivo se constitui no depositário natural do acervo docu-

mental produzido pelo homem e/ou por uma instituição, no exercício de suas funções.

Ao priorizar uma politica de apoio/assistência técnica aos municípios, o Governo do Estado da Bahia / Brasil engajou-se numa luta desafiadora para reverter o quadro caótico em que se encontram os documentos produzidos e acumulados pelos poderes públicos, dando-lhes o tratamento técnico adequado, em consonância com as normas arquivísticas aceitas internacionalmente. Perpassam, também, neste propósito o resgate e preservação de documentos isolados e de acervos valiosos quer sejam de órgãos públicos, instituições privadas e de famílias.

Os fundamentos, as estratégias operacionais, os resultados, assim como os entraves que se interpõem para viabilização da política implementada na Bahia constituem-se objeto deste artigo. Reflete, sobretudo, uma experiência que está sendo intensamente trabalhada, retroalimentada continuamente numa busca permanente da melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos nossos Arquivos Públicos Municipais.

COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

A política nacional de Arquivos regida pela Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, no Capítulo I, Artigo 1º estabelece que «é dever do poder público a gestão de documentos e proteção especial a documentos de arquivo, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação». Ao Conselho Nacional de Arquivos compete estabelecer normas que regulamentam as atividades arquivísticas no Brasil. O Arquivo Nacional tem a responsabilidade de coordenar o Sistema Nacional de Arquivos e os Estados e Municípios a de viabilizarem, no âmbito de suas respectivas jurisdições, a manutenção e funcionamento de Arquivos Públicos, segundo a legislação vigente para os diversos níveis de governo.

Em termos de legislação estadual há que se destacar a Lei Delegada nº 52 de 31/05/1983, que norteia o desenvolvimento e a política arquivística na Bahia. Observa-se contudo que as Leis Orgânicas, consideradas por muitos legisladores verdadeiras Constituições dos Municípios, não contemplam, na sua maioria, recomendações específicas para o tratamento dos acervos documentais das suas respectivas comunidades e tal omissão reflete o desconhecimento da importância de preservar a memória histórico-documental, ocorrendo, consequentemente, a lamentável perda de documentos valiosos.

Portanto, simplesmente homologar uma legislação não assegura que os acervos públicos ou privados existentes nos municípios sejam vistos como um patrimônio arquivísitico, isto é, um bem público, cuja guarda, preservação e viabilização de meios para o acesso ao mesmo são competências do Estado e dos Municípios.

Os dispositivos legais incorporam também a compreensão de que a importância da preservação e acessibilidade aos documentos sob a custódia do

12 DIVALDO ALCÁNTARA

Arquivo Público de uma comunidade transcende aos interesses individuais, administrativos e políticos, pois a memória histórica representa a própria razão de ser de uma sociedade. Tais aspectos precisam estar evidentes para os gestores municipais, precedendo à consecução de quaisquer ações, pois um Arquivo Municipal só será viável havendo apoio/compromisso do Poder local – Prefeitura e Câmara Municipal.

A disseminação das responsabilidades constitucionais dos gestores públicos municipais com o patrimônio arquivístico e o direito dos cidadãos em acionálos no sentido de dar proteção especial aos documentos de arquivo, enquanto elementos de prova e instrumentos de pesquisa e apoio à cultura e ao desenvolvimento científico e tecnológico, tem balizado as ações implementadas pelo Governo do Estado da Bahia, através do Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB.

Princípios balizadores do programa de apoio/assistência técnica aos municípios baianos

A realização de pesquisas e análises sobre a realidade dos municípios baianos, no que concerne ao tratamento dado aos seus Arquivos ou Setores de Gestão Documental e Informação, enfatizou a formação e experiência profissional dos seus recursos humanos, formas de vinculação administrativa e níveis hierárquicos na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, instalações físicas e procedimentos para manutenção das mesmas e condições de acesso aos documentos, inclusive frequência de consultas e perfil da clientela.

Com o aprofundamento dos estudos e avaliação contínua das ações do programa, especialmente na fase inicial, pode-se estabelecer referenciais norteadores compatíveis com a política estadual de arquivos e as práticas arquivísticas adotadas/desenvolvidas nos municípios.

O fortalecimento do Sistema Estadual de Arquivos constitui-se num dos pontos balizadores, visto que uma rede de Arquivos Municipais funcionando em conformidade às normas arquivísticas vigentes e, sobretudo, integrada, ficam assegurados um fluxo permanente de intercâmbios, avanços na formação profissional dos recursos humanos envolvidos no processo, unidade no tratamento técnico da documentação e no uso dos termos arquivísticos, propiciando um melhor atendimento e uma mais eficaz comunicação com e entre os usuários das unidades de Arquivos do Sistema.

A autonomia da gestão municipal é o outro ponto balizador do programa. A descentralização dos serviços públicos, principalmente num Estado com dimensões territoriais como a Bahia - 561.026 km2 - se faz míster não só por possibilitar um maior dinamismo nas decisões administrativas e técnicas,a efetivação de alternativas para equacionamento dos problemas e entraves pertinentes ao processo de gestão no próprio município, assim como pela proximidade e relação mais interativa dos gestores com o público usuário.

A ênfase neste segundo princípio decorre, também, do fato de que mesmo nos Sistemas onde as unidades que o compõem desenvolvem-se harmonicamente e integradas, as interferências de ordem técnica e/ou administrativa do órgão coordenador ou mesmo de unidades reconhecidamente mais desenvolvidas, concorrem, invariavelmente, para surgimento de problemas e/ou para instalação de dependência operacional, sempre prejudiciais ao equilíbrio dos próprios Sistemas.

Estreitamente relacionado com a autonomia da gestão municipal têm-se a destacar a terminologia ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL - APM, adotada pelo programa do APEB e que ampliou as competências de guarda e preservação de acervos documentais dos tradicionais Arquivos das Prefeituras Municipais, visto que, até então, eles estavam restritos à custódia dos documentos produzidos e acumulados pelo Poder Executivo. A denominação adotada fundamentou-se no Artigo 4º da Lei Delegada nº 52 do Governo do Estado da Bahia, que tem a seguinte redação: «são arquivos públicos os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por instituições governamentais no âmbito federal, estadual ou municipal, em decorrência de suas funções administrativas, judiciárias ou legislativas».

Por oportuno, tem-se a registrar que no XII Congresso Brasileiro de Arquivologia, realizado em Junho/98, na Paraíba, foi apresentada e aprovada uma moção para que os Arquivos dos municípios brasileiros passem a ter seguinte denominação: *ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL*.

Enfim, tem sido dado ênfase para que o poder local assuma efetivamente o APM, apoiando e incentivando o seu crescimento, difundindo suas possibilidades e realizações em prol da comunidade. De forma específica, têmse evidenciado aos gestores do Poder Executivo a sua competência e responsabilidades para assegurar a integridade dos documentos, tanto os de natureza administrativa (atividade-meio), quanto os de natureza técnica (atividade-fim), independentemente do suporte físico no qual eles foram elaborados.

Uma operacionalização contextualizada numa concepção sistêmica

Um Sistema de Arquivos, independente da esfera administrativa a que pertença, deve buscar mecanismos para tornar a ação governamental eficiente e, sobretudo propiciar que o domínio das modernas técnicas arquivísticas estejam ao alcance de todas as unidades que o integram.

Nessa perspectiva, o Sistema Estadual de Arquivos tem buscado funcionar com objetivos claramente definidos: desenvolver uma coordenação científica e efetiva, difundir e aplicar as normas arquivísticas internacionalmente aceitas. O APEB, enquanto órgão que tem a competência de coordenar o Sistema de Arquivos na Bahia, realiza o apoio/assistência técnica às unidades arquivísticas, supervisiona as atividades desenvolvidas pelos Arquivos Públicos Municipais e promove, também, o intercâmbio de suas unidades com instituições congêneres nacionais e estrangeiras.

Ainda quanto à operacionalização do Sistema, tem sido enfatizada a necessidade de sincronia entre o APM e as unidades administrativas e técnicas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo, por serem responsáveis pela produção, tramitação, guarda temporária e recolhimento da documentação ao Arquivo.

Difunde-se, também, a importância da dinamização dos Sistemas Municipais de Arquivos, que integram Sistemas mais amplos, em primeira instância o Estadual e, depois o Nacional, passando então, nesta segunda instância, a constituir-se um sub-sistema. Ao Sistema Municipal de Arquivos poderão estar integrados Arquivos com diferentes características organizacionais e/ou entidade mantenedoras, a exemplo dos *Públicos*, de Empresas, Institucionais e Privados.

A concepção sistêmica permeia todas as ações desenvolvidas pelo programa, consolidada pelos fundamentos de sua própria estruturação, os quais enfatizam os estudos e pesquisas na área da Arquivologia; o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e/ou de direito privado e a elaboração de projetos para captação de recursos financeiros visando ampliar e dinamizar o Sistema Estadual de Arquivos.

A operacionalização do programa observa as seguintes ações básicas:

- realização de estudos de viabilidade para criação de Arquivos nos municípios e/ou implementação das atividades dos Arquivos existentes;
- envolvimento dos poderes locais e de outras instituições representativas da comunidade para apoiar a instalação e/ou fortalecimento do Arquivo Público;
- capacitação / reciclagem dos servidores municipais que trabalham nos Arquivos Públicos;
- orientação técnica para seleção do imóvel onde funcionará o Arquivo, bem como para aquisição dos materiais de consumo e equipamentos e elaboração do lay-out das instalações físicas;
- assessoramento técnico para organização e classificação do acervo documental custodiado pelo Arquivo, consoante modernas técnicas arquivísticas;
- implantação de programas para informatização dos serviços do Arquivo;
- levantamento e sistematização das informações sobre os acervos documentais dos Arquivos integrados ao Sistema Estadual de Arquivos para publicação de guias e catálogos.

O conjunto das ações acima descritas é continuamente avaliado, visando à melhoria do atendimento às Prefeituras Municipais e otimização dos recursos financeiros alocados para o programa. Apesar das ações estarem extremamente interligadas e com desenvolvimento consecutivo conforme evolução do cronograma físico de implantação e implementação do APM, torna-se oportuno tecer comentários mais detalhados sobre duas delas: o treinamento dos

recursos humanos e a informatização dos serviços dos Arquivos Públicos Municipais.

São muitas as competências atribuídas ao arquivista e que compreendem o planejamento, organização, controle, direção e supervisão geral dos serviços arquivísticos. Para tanto é requerido desse profissional conhecimentos do caráter jurídico, administrativo, reprográfico, estatístico, de relações humanas e de comunicação social que envolvem o documento de arquivo. O domínio do arquivista sobre as fontes primárias e fundos documentais do acervo custodiado pelo APM constitui-se num elo fundamental para sua interação com o usuário. É preciso, portanto, que o arquivista possua escolaridade e formação profissional compatíveis com a complexidade dos serviços e o diversificado interesse dos usuários.

Entretanto, nos municípios baianos, os recursos humanos que trabalham nos Arquivos das Prefeituras Municipais, apresentam, na sua maioria, conhecimentos e experiência profissional na área arquivística aquém dos requisitos mínimos requeridos para assegurar a guarda, preservação e acesso aos documentos custodiados por um APM.

Tornou-se imperioso desenvolver cursos para capacitação dos funcionários municipais que atuam nos Arquivos Públicos, na perspectiva de superar as dificuldades decorrentes da baixa formação profissional, visto que elas interferem diretamente nos princípios balizadores do apoio/assistência técnica do APEB. Sub-dividido em três módulos, os cursos propiciam ao servidor municipal o conhecimento das Noções Básicas, o aprofundamento dos estudos a nível de especialização em Arquivologia, ou seja possibilitando ao funcionário municipal desenvolver plenamente a organização do Arquivo Público local, perpassando pela elaboração de Quadros de Classificação e construção de um modelo de descrição.

Há que se considerar, ainda em relação a formação profissional em nosso Estado, a carência de recursos humanos especializados em Arquivologia, pois no Brasil, existem atualmente apenas 06 cursos de nível superior, sendo que o da Bahia foi iniciado em 1998. Além de não atender à demanda dos postos de trabalho nas instituições públicas e privadas, este fato tem se constituído em entrave para que se possa observar, na prática, o recomendado por consenso internacional de que o termo arquivista é específico para identificar o profissional com curso superior e o de auxiliar de arquivo (no Brasil identificado por técnico de arquivo) para o de nível médio.

Nos Arquivos Públicos Municipais, que já desenvolvem suas ações integradas ao Sistema Estadual de Arquivos, predominam os recursos humanos com escolaridade de nível médio e que jamais tiveram quaisquer tipos de experiências na área arquivísitica, o que também ocorre dentre aqueles que possuem graduação universitária, necessitando, todos, de oportunidades para participarem de cursos / treinamentos.

Tais constatações têm direcionado para que sejam continuadamente ampliados os investimentos do programa de apoio/assistência técnica do APEB para realização de cursos, não só pela quantidade de municípios exis-

16 DIVALDO ALCÁNTARA

tentes na Bahia, atualmente 415, assim como pelo entendimento de que só através do treinamento dos recursos humanos que atuam nos Arquivos Públicos Municipais, poder-se-á assegurar o desenvolvimento de serviços respeitando-se os fundamentos da ciência arquivística e a busca da melhoria da qualidade.

Quanto à informatização dos serviços, outra ação privilegiada pelo Programa, previu-se utilizar os modernos recursos tecnológicos para apoiar e/ou otimizar as práticas de trabalho no APM. Tem sido priorizado o desenvolvimento de programas informatizados, quer sejam no âmbito da coordenação do Sistema Estadual de Arquivos ou para realização das atividades de identificação, seleção, avaliação, classificação preliminar, guarda da documentação e para elaboração dos instrumentos de pesquisa destinados à recuperação das informações.

Assim, buscou-se desenvolver uma sistemática que desse um retorno tanto efetivo, quanto rápido para que cada APM do Estado da Bahia atenda aos requisitos básicos para uma instituição de tal natureza:

- a guarda e preservação de documentos com valor de prova e informação;
- a utilização de instrumentos e mecanismos que assegurem a acessibilidade aos documentos nele custodiados.

A sistematização favorece ainda à unidade de linguagem entre os funcionários dos Arquivos integrados ao Sistema Estadual de Arquivos, a efetividade dos investimentos em programas informatizados e, sobretudo, a uma futura interligação por rede.

Em função da origem do acervo documental —Executivo, Legislativo e Judiciário— foram desenvolvidos programas específicos, compreendendo tabelas codificadas e planilhas estruturadas para emissão de relatórios, visando a elaboração de um *inventário preliminar* sobre todo o acervo custodiado pelo APM.

As tabelas foram construídas a partir da organização dos primeiros Arquivos Públicos Municipais e continuam sendo ampliadas em função da proveniência, valores probatório e informativo dos documentos que recebem o tratamento técnico arquivístico segundo a sistemática do programa do APEB. Pela abrangência e alternativas constantes nas tabelas, elas têm-se constituído, na prática, num valioso recurso para os funcionários dos Arquivos desenvolverem suas atividades, pois, além de nortearem o recolhimento, a identificação e seleção dos documentos, possibilitam que eles avancem nos trabalhos de classificação e avaliação, inclusive como proceder nas situações em que surgem tipos de documentos que ainda não estejam codificados. É sempre oportuno observar que a elaboração do *inventário preliminar* coompreende, no seu contexto, as fases fundamentais para organização de um Arquivo, ou sejam, o respeito ao Princípio da Proveniência; documentos arquivados em função da estrutura administrativa / organizacional de cada instituição; séries documentais organizadas a partir de critérios claramente definidos e um modelo de

notação com indicadores básicos, para que, de forma rápida, as informações constantes nos documentos custodiados possam ser recuperadas.

Depreende-se, ainda, que a partir do *inventário preliminar* o arquivista municipal disporá de mais subsídios para desenvolver estudos e pesquisas, para estabelecer os modelos de Quadro de Classificação e o tipo de descrição mais compatíveis com as características do acervo custodiado.

REQUISITOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO / ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO

A existência de um APM compreende um esforço a ser envidado por todos os cidadãos, necessitando, para tanto, que o poder público tome as iniciativas pertinentes, inclusive desenvolvendo um trabalho de difusão sobre sua importância e serviços por ele oferecidos. O apoio da comunidade deve ser consentâneo ao empenho do poder local para resgatar a memória histórica do município, inclusive para reunião de documentos que se encontram dispersos ou em locais cujo acesso não seja do domínio público.

Desta forma, o programa de apoio/assistência técnica aos municípios, respaldado no princípio da autonomia da gestão municipal, enfatiza que a criação de um APM depende, principalmente, do poder público local. A partir deste pressuposto foram estabelecidos os seguintes requisitos para que um município receba o apoio do APEB:

- interesse do Poder Executivo local, formalizado através de solicitação ao APEB;
- promulgação da Lei de Criação do APM, bem como a do seu Regimento Interno;
- definição do local e instalação física do APM em parceria com o APEB;
- compromisso de manutenção do Arquivo Público Municipal e de dinamização de suas atividades na perspectiva de melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos.

Dentre os critérios definidos para viabilizar a integração de um APM ao Sistema Estadual de Arquivos destaca-se inicialmente a sua existência legal, ou seja, todo Arquivo de uma municipalidade deverá possuir uma Lei de Criação, que indicará a sua estrutura organizacional e competências básicas, devendo ser aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal. Esta Lei objetiva ainda:

- formalizar os compromissos do Poder Executivo com o resgate e preservação da memória histórico-documental;
- possibilitar que o APM integre oficialmente a estrutura administrativaorganizacional do Poder Executivo;
- propiciar a inclusão do APM nas Programações Anuais de investimentos da Prefeitura Municipal.

O reconhecimento legal favorece também à difusão das normas de funcionamento do APM junto às demais unidades administrativas/técnicas do Poder Executivo, especialmente no que concerne às recomendações para organização dos arquivos correntes, recolhimento da documentação para o Arquivo e observação dos critérios para eliminação de documentos. Ainda quanto ao aspecto legal, todo APM deve possuir um Regimento Interno, no qual estarão regulamentadas as atividades a serem desenvolvidas pelo órgão, devendo, também, ser referendado por um ato do Prefeito Municipal.

O funcionamento de um APM, que tenha como objetivo a permanente melhoria da qualidade dos seus serviços, terá com o próprio desenvolvimento de suas atividades um efetivo mecanismo de difusão sobre a importância de serem guardados e preservados os acervos documentais de uma comunidade. Com este objetivo, é estabelecida uma parceria com o Governo do Estado, com interveniência do APEB, e que também precisa ser formalizada através de um *Convênio de Cooperação Técnica* firmado entre os dois órgãos governamentais.

O Convênio poderá envolver outras instituições que manifestem interesse em colaborar para criação e/ou implementação das atividades de um APM, a exemplo de Universidades Estaduais que possuem campus nos municípios já integrados ao Sistema Estadual de Arquivos. Tais parcerias têm sido altamente benéficas, pois o APM passa a contar com professores universitários e estagiários de nível superior participando/colaborando com o desenvolvimento das suas atividades e a presença da Universidade tem concorrido para fortalecer a sua importância no âmbito da municipalidade. Para as Universidades, o APM tem se constituído num estuário natural para extensão das atividades acadêmicas dos alunos e professores, sobretudo quanto à realização de pesquisas e como alternativa para dinamização das atividades dos seus Centros de Documentação.

A responsabilidade de construir ou reformar prédios para instalação do APM, prover a sua manutenção, dar condições para que os seus funcionários participem de cursos e treinamentos, bem como minimizar os índices de rotatividade de pessoal vinculado ao Arquivo, dentre outras ações necessárias a implantação e implementação de serviços arquivísticos no município, é fundamentalmente do Poder Executivo Municipal. Portanto, o programa do APEB é executado e respalda-se na premissa de que a viabilização de um APM depende diretamente dos gestores municipais, do seu empenho, compromisso e da política adotada para o desenvolvimento cultural no município.

 ${f R}$ ESULTADOS ALCANÇADOS COM O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS

Na Bahia, a implantação de Arquivos Municipais com apoio do Governo do Estado, teve uma primeira experiência em 1991, no município de Cachoeira, sob a concepção de um modelo de Arquivo Regional. O propósito era reunir naquela tradicional cidade da Região do Recôncavo Baiano a documentação histórica das cidades circunvizinhas, predominando os acervos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

A partir de 1993, com o desenvolvimento de um programa que priorizava a guarda e preservação dos documentos produzidos e acumulados no próprio município, ocorreu uma alavancadora dinamização do Sistema Estadual de Arquivos. Esse redirecionamento e o estabelecimento de prioridades para o tratamento técnico da documentação do Poder Executivo vêm concorrendo para o contínuo aumento da demanda de solicitações de apoio ao APEB por parte das Prefeituras Municipais.

Torna-se oportuno ressaltar que a ampliação das competências dos tradicionais Arquivos das Prefeituras Municipais, face a uma concepção mais abrangente de APM, vem conseguindo congregar um maior apoio das instituições locais mais representativas, tornando mais efetivo o reconhecimento de sua importância e dos serviços por ele prestados em prol da comunidade.

Na fase experimental da sistemática operacional adotada foram trabalhados 08 municípios de diversas regiões do Estado, realizando-se então os ajustes e correções que se fizeram necessários e, principalmente, levantados os subsídios para construção das tabelas dos programas informatizados e demais aplicativos utilizados para modernização dos serviços de um APM. Com a consolidação dos procedimentos do programa do APEB passou a ser atendido um maior número de municípios, sendo que atualmente existem, funcionando regularmente, 41 Arquivos Públicos Municipais integrados ao Sistema Estadual de Arquivos.

A rápida ampliação do número de Arquivos Púbicos Municipais no Estado da Bahia e a contínua demanda de solicitações de apoio determinaram a adoção de estratégias para atender esta nova realidade, a exemplo da alocação de mais recursos financeiros para desenvolvimento das ações do programa e aumento da oferta de cursos para os funcionários municipais.

Alguns indicadores estatísticos ratificam a coerência em realizar-se investimentos para desenvolver os recursos humanos, especialmente pelo entendimento e expectativa de que a médio e longo prazos, eles precisarão estar assumindo integralmente as ações dos respectivos Arquivos Públicos Municipais. Esta é uma das principais alternativas para tornar viável a extensão da assistência técnica a outros municípios, assim como para o crescimento e fortalecimento do próprio Sistema Estadual de Arquivos.

PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DOS ARQUIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRADOS AO SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS

TT 1 1	•			
Tabela		— Escol	aric	ചെപ്പ
Tabela		Laco	autu	aut.

Níveis / Cursos	Quant	Chefia do APM	
Superior completo	13	06	
Superior incompleto	04	01	
Nível médio completo	104	32	
Nível médio incompleto	22	02	
Total	143	41	

Fonte: Gerência de Arquivos Municipais/APEB - Outubro/98

Cursos rea	alizados	$\mathrm{N}^{\scriptscriptstyle ext{Q}}$ de	Municípios	
Tipo	Quant	participantes	beneficiados	
Módulo I	05	189	55	
Módulo II	02	23	16	

Fonte: Gerência de Arquivos Municipais/APEB - Outubro/98

A sistemática operacional do APEB possui uma categorização, denominada estágio, para situar a fase em que se encontra o desenvolvimento das atividades num APM. Em função do estágio são estabelecidas as programações de assistência técnica, a convocação de funcionários municipais para participarem de treinamentos, a liberação de materiais de consumo e permanente e demais gestões de ordem técnica e administrativa consideradas necessárias para dinamização das atividades do APM.

Sequencialmente, os estágios observados pelo programa são os seguintes:

- 1. realização de estudos de viabilidade para criação ou dinamização de um APM:
- 2. promulgação da Lei de Criação, instalação física, seleção e capacitação dos recursos humanos;
- 3. recolhimento e tratamento técnico da documentação existente nas unidades administrativas e/ou custodiadas pelos tradicionais Arquivos das Prefeituras;
- 4. implementação dos serviços do APM compreendendo a elaboração do inventário preliminar do acervo, utilizando os programas informatizados;
- 5. manutenção do APM integrado ao Sistema Estadual de de Arquivos;
- 6. reorganização e/ou reintegração do APM ao Sistema Estadual de Arquivos.

Os relatórios das atividades desenvolvidas elaborados pelos responsáveis dos Arquivos Públicos Municipais e o acompanhamento/avaliação das ações do programa realizados continuamente têm sido fundamentais para retro-alimentação do processo e, consequentemente, para positividade dos resultados até então alcançados pela Bahia. Têm concorrido, ainda, para tal sucesso, a disseminação e aplicação de modernos procedimentos de gestão nas unidades arquivísticas, compreendendo, dentre outros, a melhoria da qualidade dos serviços, estímulo para desenvolvimento de estudos na área da Arquivologia, valorização do profissional através do reconhecimento dos seus direitos e vantagens.

SITUAÇÃO ATUAL DOS MUNICÍPIOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE APOIO/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO APEB

Tabela III — Situação dos municípios em relação ao programa do APEB

Detalhamento do estágio / outras informações	
— Integrados ao Sistema Estadual de Arquivos	41
 Estudos diagnósticos / infra-estrutura 	07
— Implantação prorrogada / paralisada	06
— Solicitação de apoio formalizadas (a atender)	04
— Arquivos Públicos Municipais com Lei de Criação	39
- Arquivos Públicos Municipais com Regimento Interno	06

Fonte: Gerência de Arquivos Municipais / APEB — Outubro/98

Perspectivas delineáveis para o Sistema Estadual de Arquivos da Bahia

Com os avanços obtidos no último quinquênio pelo Sistema Estadual de Arquivos da Bahia, pode-se manter expectativas positivas quanto às projeções qualitativas e quantitativas que concorrerão para o seu fortalecimento. O quadro evolutivo da conscientização dos gestores municipais em relação aos seus compromissos com a guarda e preservação dos acervos documentais é seguramente a maior referência de que o Sistema deverá continuar crescendo, sendo responsabilidade do APEB assegurar o apoio/assistência técnica aos Arquivos Públicos Municipais, mantendo a perspectiva de melhoria da qualidade dos serviços por eles oferecidos.

A manutenção da atual política estadual de arquivos no que concerne à continuidade do apoio aos municípios, do intercâmbio com instituições nacionais e estrangeiras e a disseminação das ações, resultados e publicação de guias / catálogos dos acervos documentais dos Arquivos Públicos Municipais encerram um outro grupo de possibilidades concretas para que a Bahia amplie e dinamize o seu Sistema Estadual de Arquivos, mantendo a média anual de 08 novas unidades a ele integradas.

A continuidade dos investimentos em desenvolvimento de recursos humanos, uma das metas prioritárias atual do programa, propiciará aos Arquivos Públicos Municipais exercerem com maior eficiência suas competências de apoio aos cidadãos e às instituições no que se refere à informação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O êxito do funcionamento de um Arquivo depende do desempenho dos seus recursos humanos especialmente quanto ao tratamento técnico e ordenamento dos fundos documentais, estruturação científica da informação e adoção de medidas preventivas para garantir a durabilidade e conservação dos documentos, inclusive a realização dos serviços de restauração e microfilmagem. A estrutura e contínua atualização dos programas dos cursos promovidos pelo APEB sinalizam que é factível assegu-

rar treinamentos, nos diversos níveis, para todos os recursos humanos que atuam nos Arquivos Públicos Municipais.

Respaldando-se em tais pressupostos e, especialmente, nas possibilidades da qualificação profissional dos arquivistas municipais, na utilização dos recursos tecnológicos, a exemplo da informatização dos serviços e a interligação em rede dos Arquivos Públicos Municipais, pode-se considerar plenamente exequíveis as perspectivas delineadas para o fortalecimento e dinamização das ações do Sistema Estadual de Arquivos da Bahia.

Referências Bibliográficas

- ALCÂNTARA, Divaldo: «Dinamização do Sistema Estadual de Arquivos Bahia», Projeto para implementação das ações, texto mimeo, Alcobendas, Espanha, 1997.
- ALCÂNTARA, Divaldo: «Manual de Arquivos Municipais Estado da Bahia», Editora e Gráfica Bureau, Salvador, 1998.
- BELLOTO, Heloísa L.: «Para organizar a memória e as gestões municipais», In: Teoria e prática, Arquivo de Rio Claro, São Paulo, 1983.
- BENITO FERNANDEZ, Soledad, CAYETANO MARTIN, Carmen, FERNANDEZ GIL, Paloma y RODRIGUEZ BARREDO, Julia M. Colab Lucas Rodriguez, Antonia: «El Archivo Municipal» Colección Manual del Alcade. Banco de Crédito Local de España, Madrid, 1986.
- Camargo, Ana M. de Almeida e Machado, Helena Correa: «Roteiro para implantação de Arquivos Municipais», Porto Calendário, São Paulo, 1996.
- CORTÉS ALONSO, Vicenta: «Manual de Archivos Municipales», 2º edición, ANABAD, Madrid, 1989.
- GRUPO DE ARCHIVEROS MUNICIPALES DE MADRID: «Cuadro de Classificación de Fondos de Archivos Municipales», Ayuntamientos de 1º Categoria. Comunidad Autonoma de Madrid Consejeria de Cultura, 2º edición, Madrid, 1988.
- «Manual de Tipologia Documental». Comunidad de Madrid, Consejeria de Cultura, Madrid, 1996.
- OLIVEIRA, Daise A: «Sistema de Arquivo para o município de São Paulo, Brasil». In: Revista do Arquivo Municipal, nº 199, Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de São Paulo, SP, 1991.
- REAL, Luís M: «Arquivos municipais em Portugal: O sistema de Arquivos da Câmara do Porto», Universidade de Minho, 1996.